



## **1º TERMO ADITIVO**

ao Contrato Nº 078/2020, firmado com a empresa **MIRANTELLI CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA LTDA.**

Pelo presente instrumento contratual, **O MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público municipal, com sede administrativa à Rua Miraguaí nº 228, Centro, Canarana - MT, devidamente inscrita no C.N.P.J./MF, sob o nº. 15.023.922/0001-91, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal o Sr. **FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 3671142 SSP/GO, CPF nº 888.448.461-87, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **MIRANTELLI CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 19.609.210/0001-00, e Inscrição Estadual sob n.º 13.529.212-3, estabelecida a Rua Professora Antonia de Arruda Castro (NUC HAB CPA II), nº 05, QUADRA 46, Bairro Morada da Serra, Cidade de Cuiabá-MT, representada neste pela Sra. **ALCIANE ANDREA GOMES DE MIRANDA**, Brasileira, Empresaria, Solteira, Ocupando o cargo de Sócia Proprietária portador do RG n.º 11709596 SSP/MT e do CPF nº. 864.319.781-53, residente à Rua Nossa Senhora da Guia, nº 504, Bairro Jardim Santa Marta, Cidade de Cuiabá-MT, doravante denominada de **CONTRATADA**, firmam o presente **ADITIVO AO CONTRATO 078/2020**, conforme decidido no Processo de Licitação na modalidade de **convite nº 003/2020**, que se regerá por toda a legislação aplicável à espécie, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas e condições adiante vistas e acordadas.

### **CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1** - O presente termo aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de execução** dos serviços de **elaboração de projeto técnico de engenharia para implantação de sistema de abastecimento de agua no distrito da matinha e execução de pavimentação asfáltica em tsd em ruas e avenidas diversas do município com valor estimado de 5.000 ml de asfalto para a atender as necessidades das secretarias municipais de saúde e saneamento e obras, estradas e rodagens.**

### **CLAUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO**

**2.1** – Estende-se o total de **180 (cento e oitenta) dias para a execução dos serviços**, prorrogando até o dia **29/04/2021**.

### **CLAUSULA TERCEIRA – JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL**

**3.1** – O presente termo aditivo encontra seu fulcro legal embasado no Art. 57, § 1º, Inciso II e III da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

**3.2** – A Administração Municipal se sentiu na obrigação de prorrogar o prazo de execução dos serviços por interesse da Administração e por acordo com a **CONTRATADA**, onde houve o



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Canarana

Rua Miraguaí, 228 – Fone Fax (66) 3478-1200 - CEP 78640-000  
Canarana – Mato Grosso - CNPJ 15.023.922/0001-91

retardamento na execução dos serviços diante do período de pandemia do **covid-19**, sendo assim necessário que o contrato tenha seu prazo de execução prorrogado.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA**

**4.1** – O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, vigendo concomitantemente ao Contrato Originário.

**4.2** - As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

### **CLAUSULA QUINTA - DOMICÍLIO E FORO**

**5.1** – Fica eleito o Foro da Comarca de Canarana-MT, para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura surgirem em função da execução do presente termo.

Canarana – MT, 21 de Outubro de 2020.

### **FÁBIO MARCOS PEREIRA DE FARIA**

Prefeito Municipal  
Município de Canarana  
CONTRATANTE

### **MIRANTELLI CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA LTDA**

**ALCIANE ANDREA GOMES DE MIRANDA**  
CONTRATADA

### **ANDREIA CECATTO**

PORTARIA 288/2020 DE 16/04/2020  
FISCAL DO CONTRATO

Testemunhas:

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: David Anderson Mariano da Silva

CPF n.º 032.873.561-27

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: Alesandro Ap. M. Ubeda

CPF n.º 695.236.149-91